



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA)

Requer à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, relativas a ampliação e modernização da iluminação pública no Sudoeste/Octogonal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitada a Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio das seguintes informações, no prazo máximo de 30 dias:

1. Andamento da execução das emendas parlamentares individuais, de autoria do Deputado Distrital Reginaldo Sardinha, destinadas à efficientização da iluminação pública nas seguintes localidades: Quadras Residenciais do Sudoeste – QRSW, SQSW 304 e Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 08.
2. Se estão sendo elaborados estudos e projetos para a ampliação e modernização da iluminação pública no Sudoeste, Octogonal e SIG;
3. Quais são as prioridades da Administração Regional quanto à modernização e ampliação da iluminação pública na Região Administrativa;
4. Requeiro acesso integral, para fins de acompanhamento, de todos os processos administrativos relacionados com a ampliação e modernização da iluminação pública no Sudoeste/Octogonal.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão do empenho dos parlamentares em destinar recursos para a ampliação e modernização da iluminação pública, as entidades comunitárias e os moradores do Sudoeste/Octogonal anseiam por informações acerca do andamento dos processos que tratam da execução desses recursos.

Solicitam, também, informações sobre os projetos e estudos em andamento para promover as mencionadas melhorias, as quais são prioridade da comunidade.

Em acréscimo a essa constatação, entendemos, também, que a ampliação e modernização da iluminação pública do Distrito Federal é matéria de elevado interesse público, razão pela qual pedimos as informações expostas.

Cumprimos, com o presente Requerimento de Informações, a função a nós determinada pela Lei Orgânica em seu art. 77, a de fiscalizar e controlar os atos do Poder

Executivo.

Encontra-se, portanto, plenamente justificado o objeto da proposição em epígrafe, devendo o agente público prestar as informações ora requeridas, nos termos do disposto no art. 60º, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

REGINALDO SARDINHA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 13/07/2020, às 13:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0156830** Código CRC: **7EB69542**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00023621/2020-95

0156830v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1620/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 19:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0170738 Código CRC: ABEC57A8.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00023621/2020-95

0170738v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 05/08/2020, às 20:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0170740 Código CRC: 80709366.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00023621/2020-95

0170740v2